



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO À ATA REGISTRO DE PREÇOS

TOMBO Nº 08.002/2022 - ARP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 - SMD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021 - SMD

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE.

1- ABERTURA:

Por ordem da Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação do Município de Quixadá, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de **ADESAO Nº 08.002/2022 - ARP**, **ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**, **PROCESSO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 048/2021 - SMD, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO/ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.**

2- JUSTIFICATIVA:

A aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO/ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.

4 – ESPECIFICAÇÕES DO PREÇO:

4.1 – O valor global deste processo de Adesão a Ata de Registro de Preços é de R\$ 908.735,00 (novecentos e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Empresa: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 04.788.639/0001-34

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE ESTIMADA	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
1	AR CONDICIONADO	UND	56	ELGIN	R\$ 3.370,00	R\$ 188.720,00



	CAPACIDADE 12.000 BTUS, - TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER					
2	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS, - TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER	UND	37	TCL	R\$ 4.810,00	R\$ 177.970,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS FRIO 220V. POTENCIA 815W(REFRIGERACAO). CONSUMO 41.8 KW/MES. FUNCAO SLEEP. CONTROLE REMOTO. NIVEL DE RUÍDO 20 A 40 DB(A). COR BRANCA. FILTRO DE CARVAO ATIVADO. VAZAO DE AR 480 M³/H (INT) E 1680 M³/H (EXT). DIMENSOES DO PRODUTO (AXLXP) EVAPORADORA 84X84X25CM E CONDENSADORA 138X95X33CM.	UND	12	TCL	R\$ 5.510,00	R\$ 66.120,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO ECO 48.000 BTU/h Frio Trifásico - 380 volts	UND	07	ELGIN	R\$ 13.750,00	R\$ 96.250,00
					VALOR GLOBAL	R\$ 529.060,00



LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD ESTIMADA	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
1	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR. AGUA NATURAL E GELADA. COR BRANCA. POTENCIA 97 WATTS. GABINETE COM PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS DE AÇO. TORNEIRAS COM FLUXO CONTINUO E CONTROLADO. BANDEJA DE ÁGUA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 1,8 LITROS. ALÇAS LATERAIS. PESO DO PRODUTO 12 KG. SILENCIOSO, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP) 32,5 X 101,5 X 34CM.	UND	20	ESMALTEC	R\$ 999,00	R\$ 19.980,00
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L C/ 4 TORNEIRAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MODELOS TRADICIONAL DE BEBEDOURO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX; PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE A GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS; 04 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO; BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO (APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS/HORA); CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA: 13 LTS/H COM REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM PP ATÓXICO (POLIPROPILENO); - ISOLAÇÃO EM EPS1; CFC LIVRE - GÁS ECOLÓGICO R134A; UNIDADE CONDENSADORA; CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA; FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA; ACOMPANHA FILTRO; CERTIFICADO PELO INMETRO; DISPONÍVEIS EM 110 E 220V;	UND	09	SÓ AÇO	R\$ 4.035,00	R\$ 36.315,00
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM	UND	20			

Handwritten signature



	FILTRO EM INOX COM 02 TORNEIRAS CAPACIDADE PARA 25 LITROS, 127 V /220 V. GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM INOX 403; RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; BOIA CONTROLADOR O NÍVEL DE ÁGUA; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM INOX; DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO; UNIDADE CONDENSADORA EMBRACO; Isolamento Térmico EPS; Sistema de Refrigeração Balanceado; Baixo Consumo de Energia.			SÓ AÇO	R\$ 2.750,00	R\$ 55.000,00
4	FOGÃO A GÁS. MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO INOX; VIDRO TEMPERADO CAPACIDADE (61,5 LITROS); ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. QUANTIDADE DE BOCAS: 4. QUEIMADOR RÁPIDO. FORNO: LUZ VOLTAGEM BIVOLT CONSUMO 2KWH; 1,7KWH. POTÊNCIA: 2,75W.	UND	14	CONSUL	R\$ 2.000,00	R\$ 28.000,00
5	FORNO DE MICROONDAS COM CAPACIDADE PARA 30/32 LITROS, 110/220 VOLTS, LINHA BRANCA.	UND	24	MIDEA	R\$ 876,00	R\$ 21.024,00
6	FREEZER HORIZONTAL CHB-42 02 PORTAS 404 LITROS	UND	12	ESMALTEC	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
7	GELADEIRA DOMÉSTICA DE UMA PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 270/280 LITROS, GABINETE DOTADO DE ACESSÓRIOS, NA COR BRANCA, 220 VOLTS	UND	25	ESMALTEC	R\$ 3.299,00	R\$ 82.475,00
8	GELADEIRA 375L: TIPO DE DEGELO FROST FREE, NÚMEROS DE PORTAS 2, COR BRANCO, VOLTAGEM 220V, TIPOS DE GELADEIRA DUPLEX, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO C/ PÉS NIVELADORES - CM (AXLXP) 176X62,1X75,5CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 58KG CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS) 375, CONTROLE DE TEMPERATURA SIM	UND	09	BRASTEMP	R\$ 4.199,00	R\$ 37.791,00
9	VENTILADOR DO TIPO COLUNA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COLUNA AJUSTÁVEL	UND	29			



	EM ALTURA VARIANDO ENTRE 1,40-1,80M; SELETOR DE VELOCIDADE COM NO MÍNIMO QUATRO POSIÇÕES; HÉLICES/PÁS DE 50 CM (+ - 10%); MOVIMENTO OSCILATÓRIO COM GIRO DE 120°; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL; GRADE EM AÇO OU PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA LIMPEZA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127 V. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP) 24,3X50X49CM			LOREN SID	R\$ 360,00	R\$ 10.440,00
10	VENTILADOR TIPO PAREDE, DIÂMETRO DO PRODUTO 60,00 CM, MATERIAL PLÁSTICO; MATERIAL DA GRADE EM ARAMADO DE AÇO, NÚMERO DE VELOCIDADES 3, VELOCIDADE MÁXIMA (RPM) 1.200 RPM, INCLINAÇÃO SIM, ÁREA DE VENTILAÇÃO 5 M², GRADE REMOVÍVEL SIM, NÍVEIS DE INCLINAÇÃO VERTICAL 1, QUANTIDADE DE HÉLICES 3, ROTAÇÃO OSCILANTE SIM, SISTEMA DE OSCILAÇÃO HORIZONTAL, TENSÃO 220V, CONSUMO 2,930 KWH/MÊS, POTÊNCIA 147 W, FREQUÊNCIA 60HZ, EFICIÊNCIA NA VELOCIDADE MÁXIMA (A), EFICIÊNCIA NA VELOCIDADE MÉDIA (A), EFICIÊNCIA NA VELOCIDADE MÍNIMA (A), SELETOR DE VELOCIDADE BOTÃO, VAZÃO DE AR 3,490 M³/H, SILENCIOSO.	UND	105	LOREN SID	R\$ 330,00	R\$ 34.650,00
					VALOR GLOBAL	R\$ 379.675,00

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carregamento e descarregamento, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá;

5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo desta compra, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito e/ou vício;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria de Educação ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos itens, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

5.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos itens no prazo estabelecido;

5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria de Educação, durante a execução desta aquisição; e

5.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.8. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Designar servidor da Secretaria de Educação para proceder o recebimento dos itens;

6.2. Rejeitar os itens que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência; e

6.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

7 - PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 - O objeto será formalizado pelo instrumento de CONTRATO, e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2022.

8- PRAZO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

8.1 - Os bens licitados deverão ser fornecidos em conformidade ao prazo estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 048/2021 - SMD, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO pela administração.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;



- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS; e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

10 - OBSERVAÇÕES

A empresa arcará isoladamente com:

- a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Compra, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

Quixadá-Ce, 02 de fevereiro de 2022.

Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente da Comissão de Licitação